



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. José de Freitas Queiroz, 5003, - Bairro Cedro, Quixadá/CE, CEP 63902-580
Telefone: (88) 3411-9422 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.012695/2023-06

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.

A coordenação do Programa de Orientação Acadêmica (POA) torna público o termo aditivo ao Edital 01/2023, de 20 de março de 2023, que trata da seleção de bolsistas remunerados do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência.

Onde vigora:

"2.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas.

(...)

b) Entrevista, que será realizada de modo presencial entre os dias 27 e 30 de março de 2023. São critérios de avaliação: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência na escrita das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência para trabalhar em grupo. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0."

Passa a vigorar:

"2.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas.

(...)

b) Entrevista, que será realizada por meio de formulário eletrônico entre os dias 27 e 30 de março de 2023. São critérios de avaliação: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência na escrita das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência para trabalhar em grupo. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0."

As demais disposições do Edital mantêm-se inalteradas.

Quixadá, 28 de março de 2023

Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO GUERRA OLIVEIRA, Vice Diretor**, em 28/03/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181034** e o código CRC **FA9E2974**.
